



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 152, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

“ Dispõe sobre desdobro e unificação de terrenos, no loteamento Parque Balneário Poiares.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro dos lotes P/3, 4, 5 e 6 da quadra 61 da Planta do Loteamento denominado Parque Balneário Poiares, situado neste Município de Caraguatatuba, com frente para a Rua D. Pedro I, com as inscrições cadastrais 05.077.003-1, 05.077.004-9, 05.077.005-6 e 05.077.006-4 e objeto das Matrículas Imobiliárias 38.405, 47.330, 36.279 e 47.709, de propriedade de JUDITH DE SOUZA MENGER, ODILEA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, NADIR RAMOS DO NASCIMENTO E ANTONIO DONIZETTI MAMEDE, o qual ficaram divididos em duas áreas, sendo:

Lote P/3: uma área de 155,00m², com frente para a Rua D. Pedro I e outra com área de 55,00m², nos fundos do terreno, que será unificada ao imóvel objeto da Matrícula Imobiliária 50.977;

Lote 4: uma área de 222,88m², com frente para a Rua D. Pedro I e outra com área de 149,62m², nos fundos do terreno, que será unificada ao imóvel objeto da Matrícula Imobiliária 50.977;

Lote 5: uma área de 213,10m², com frente para a Rua D. Pedro I e outra com área de 108,15m², nos fundos do terreno, que será unificado ao imóvel objeto da Matrícula Imobiliária 50.977;

Lote 6: uma área de 211,15m², com frente para a Rua D. Pedro I e outra com área de 62,60m², nos fundos do terreno, que será unificado ao imóvel objeto da Matrícula Imobiliária 50.977;

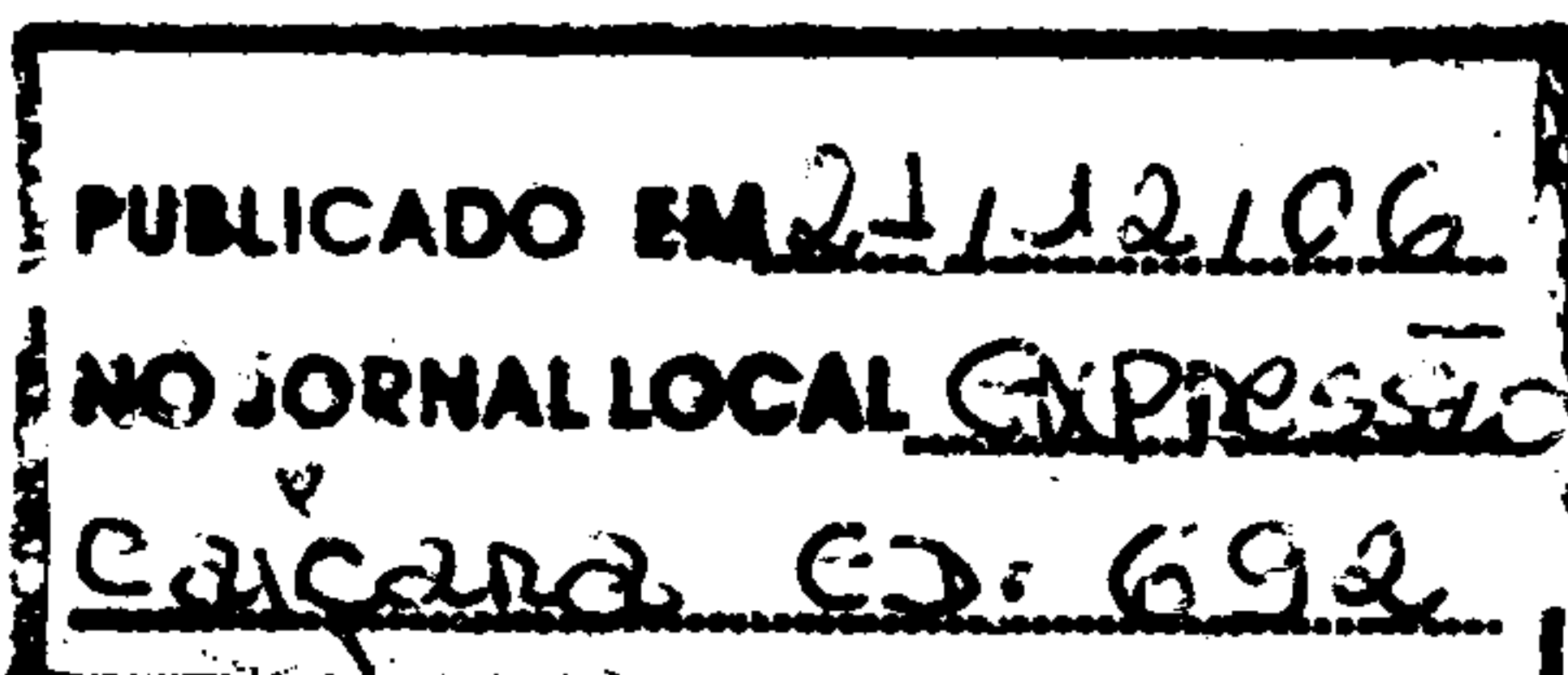
Ficando também aprovada a unificação das áreas citadas acima, ao imóvel objeto da Matrícula Imobiliária 50.977, de propriedade de MITRA DIOCESANA DE CARAGUATATUBA, passando este último terreno, agora constituído de partes dos lotes 3, 4, 5 e 6 da quadra 61, do referido loteamento, a ter uma área de 1.274,07m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito, conforme consta ao Processo Administrativo nº 444882-0/06.

Parágrafo único. O desdobro e a unificação, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no serviço de Registro de Imóveis competente.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de Dezembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

30
444 082/06


Assunto: Desdobro e Unificação de Lotes

Proprietários:

Mitra Diocesana de Caraguatatuba, corporação civil da Igreja Católica Apostólica Romana, com sede na Rua Santos Dumont no. 100, Centro, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob no. 03.167.725/0001-67.

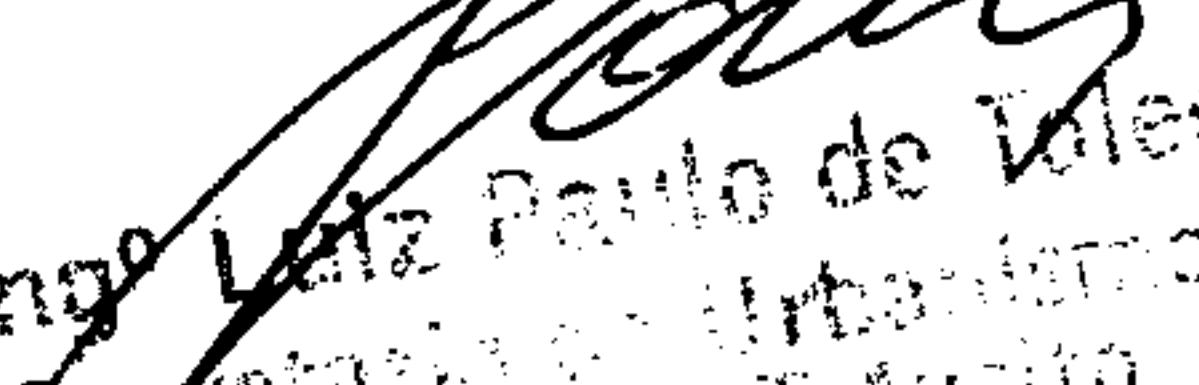
Judith de Souza Menger, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CIRG no. 6.293.825-SSP/SP e do CIC no. 854.113.538/15, domiciliada e residente em São Paulo-Capital, à Rua Alfredo Costa, no. 203, Itaquera.

Odilea Aparecida Barbosa dos Santos, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG no.14.754.267-4-SSP/SP e do CPF no. 298.922.678-85, residente e domiciliada nesta Cidade de Caraguatatuba, deste Estado, na Rua D. Pedro I, no. 85, Poiares.

José Carlos Pires, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da CIRG no. 8.902.731-SSP/SP e do CPF no. 844.274.858-04, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, no. 67, Poiares, Caraguatatuba SP.

Nadir Ramos do Nascimento, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CIRG no. 24.689.640-1-SSP;SP e do CPF no. 169.984.468-29, residente e domiciliada na Rua D. Pedro I, no. 67, Poiares, Caraguatatuba SP.

Antônio Donizetti Mamede, brasileiro, motorista, portador da CIRG no. 10.214.994-SSP/SP e do CPF no. 977.485.288-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no. 6.515/1977, com **Cleide Alves de Paula**, brasileira, professora P III, portadora da CIRG no. M-3.957.613-SSP/MG e do CPF no. 795.399.206-04, residente e domiciliado na Cidade de Caçapava, deste estado, na Avenida Francisca Sales Damasco, no. 687.


Eng. Luiz Paulo de Toledo
Secretaria de Urbanismo,
Habitação e Territorio
Município de Caraguatatuba

SITUAÇÃO ATUAL

Terreno oriundo da unificação das matrículas 5.182 e 50.469: Conforme descrição constante na Matrícula 50.977.

Metade do Lote 03 da Quadra 61: Conforme descrição constante na Matrícula 38.405.

Lote 04 da Quadra 61: Conforme descrição constante na Matrícula 47.330.

Lote 05 da Quadra 61: Conforme descrição constante na Matrícula 36.279.

Lote 06 da Quadra 61: Conforme descrição constante na Matrícula 47.709.

SITUAÇÃO PRETENDIDA DESDOBRO DOS LOTES

Metade do Lote 03 – Matrícula 38.405

Terreno oriundo do desdobro da matrícula 38.405: Medindo 5,00m de frente para a Rua D. Pedro I; 31,00m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 38.404; 31,00m do lado esquerdo,

31
444082/6

confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 47.330, e 5,00m nos fundos, confrontando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 38.405, encerrando a área de 155,00m².

Terreno oriundo do desdobro da matrícula 38.405: Partindo do ponto 1, no alinhamento dos fundos do terreno oriundo do desdobro da matrícula 38.405, do lado direito de quem da Rua D. Pedro I olha para o terreno, num ângulo de 90°, em um segmento de 13,000m até atingir o ponto 2, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 38.404; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 51°, em um segmento de 6,500m até atingir o ponto 3, confrontando com o imóvel matriculado sob o no. 50.977; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 129°, em um segmento de 9,000m até atingir o ponto 4, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 47.330; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 90°, em um segmento de 5,000m até atingir o ponto inicial 1, encerrando a área de 55,00m². **Terreno que será unificado ao imóvel matriculado sob o no. 50.977.**

Lote 04 – Matrícula 47.330

Terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.330: Medindo 10,000m de frente para a Rua D. Pedro I; 22,288m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 38.405; 22,288m do lado esquerdo, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 36.279, e 10,000m nos fundos, confrontando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.330, encerrando a área de 222,88m².

Terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.330: Partindo do ponto 1, no alinhamento dos fundos do terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.330, do lado direito de quem da Rua D. Pedro I olha para o terreno, num ângulo de 90°, em um segmento de 17,712m até atingir o ponto 2, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 38.405; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 61°, em um segmento de 11,000m até atingir o ponto 3, confrontando com o imóvel matriculado sob o no. 50.977; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 119°, em um segmento de 12,212m até atingir o ponto 4, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 36.279; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 90°, em um segmento de 10,000m até atingir o ponto inicial 1, encerrando a área de 149,62m². **Terreno que será unificado ao imóvel matriculado sob o no. 50.977.**

Lote 05 – Matrícula 36.279

Terreno oriundo do desdobro da matrícula 36.279: Medindo 10,000m de frente para a Rua D. Pedro I; 21,310m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 47.330; 21,310m do lado esquerdo, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 47.709, e 10,000m nos fundos, confrontando com terreno oriundo do desdobro da matrícula 36.279, encerrando a área de 213,10m².

32
444802/6

Terreno oriundo do desdobro da matrícula 36.279: Partindo do ponto 1, no alinhamento dos fundos do terreno oriundo do desdobro da matrícula 36.279, do lado direito de quem da Rua D. Pedro I olha para o terreno, num ângulo de 90°, em um segmento de 13,190m até atingir o ponto 2, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 47.330; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 65°, em um segmento de 11,000m até atingir o ponto 3, confrontando com o imóvel matriculado sob o no. 50.977; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 115°, em um segmento de 8,440m até atingir o ponto 4, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 47.709; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 90°, em um segmento de 10,000m até atingir o ponto inicial 1, encerrando a área de 108,15m². **Terreno que será unificado ao imóvel matriculado sob o no. 50.977.**

[Assinatura]
Engº Luiz Paulo de Toledo
Secretaria de Urbanismo,
Habitação e Trabalho
Município de Curitiba

Lote 06 – Matrícula 47.709

Terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.709: Medindo 10,000m de frente para a Rua D. Pedro I; 21,115 do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 36.279; 21,115m do lado esquerdo, confrontando com parte do lote 7, e 10,000m nos fundos, confrontando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.709, encerrando a área de 211,15m².

Terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.709: Partindo do ponto 1, no alinhamento dos fundos do terreno oriundo da matrícula 47.709, do lado direito de quem da Rua D. Pedro I olha para o terreno, num ângulo de 90°, em um segmento de 8,635m até atingir o ponto 2, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o no. 36.279; deste ponto deflete à esquerda num ângulo de 65°, em um segmento de 11,000m até atingir o ponto 3, confrontando com o imóvel matriculado sob o no. 50.977; deste ponto deflete à esquerda num ângulo de 115°, em um segmento de 3,885m até atingir o ponto 4, confrontando com parte do lote 7; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 90°, em um segmento de 10,000m até atingir o ponto inicial 1, encerrando a área de 62,60m². **Terreno que será unificado ao imóvel matriculado sob o no. 50.977.**

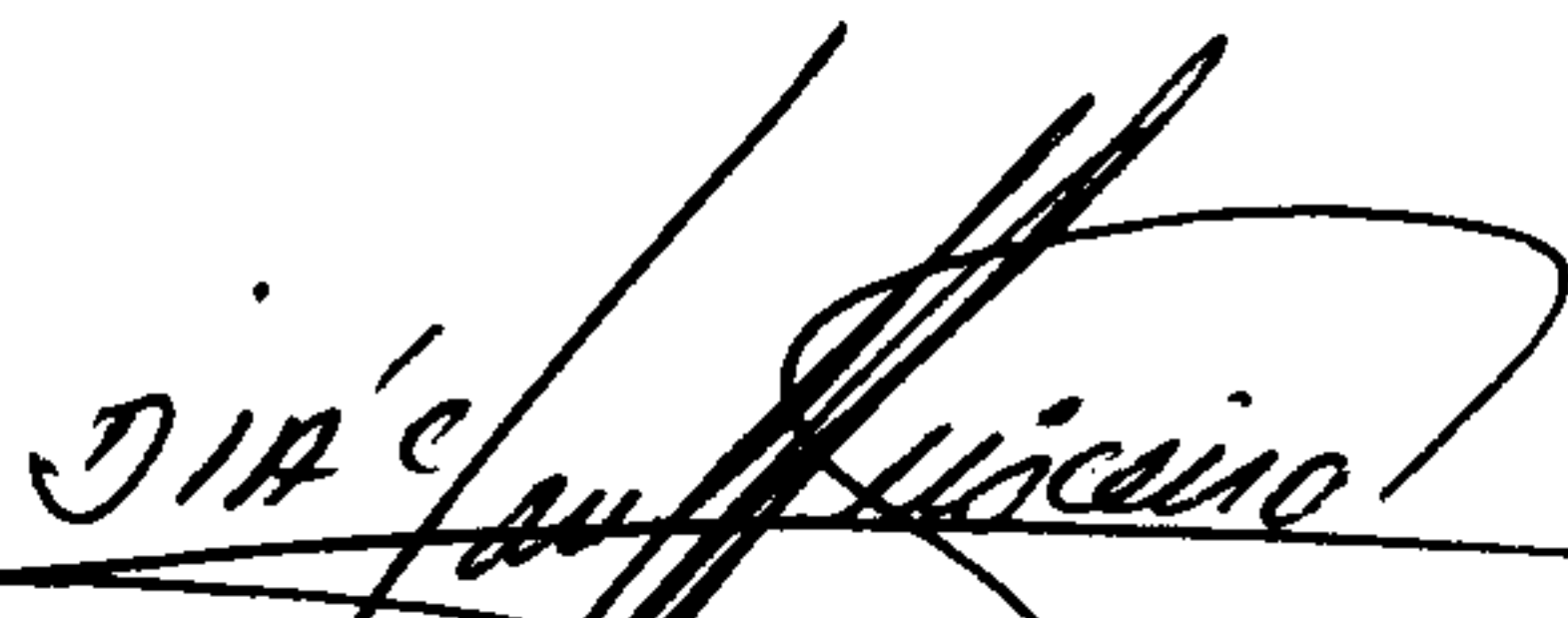
UNIFICAÇÃO DOS TERRENOS

Terreno oriundo da unificação do imóvel matriculado sob o no. 50.977 e os terrenos oriundos dos desdobros das matrículas 38.405, 47.330, 36.279 e 47.709, assim descrito:

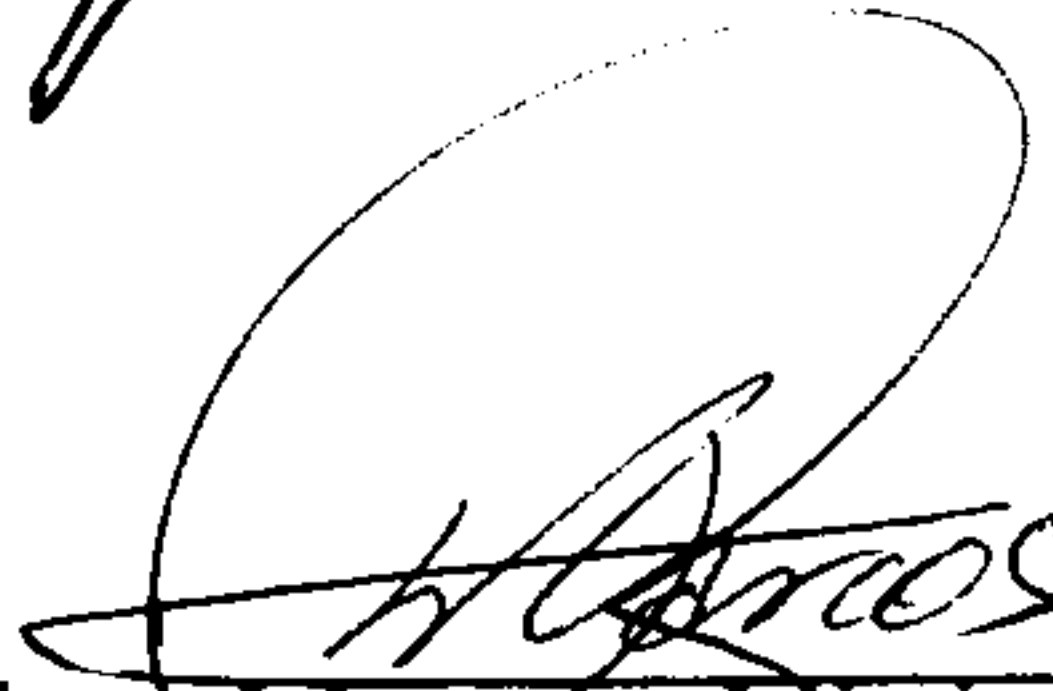
Partindo do ponto 1, no alinhamento da Rua 18, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, num ângulo de 80°, em relação ao alinhamento da rua, em um segmento de 27,000m até atingir o ponto 2, confrontando com remanescente do lote 18; deste ponto deflete à direita, num ângulo de 158°, em um segmento de 3.885m até atingir o ponto 3, confrontando com parte do lote 7; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 90°, em um segmento de 10,000m até atingir o ponto 4, confrontando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.709; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 90°, em um segmento de 0,195m até atingir o ponto 5, confrontando com o terreno

33
4448826
A

oriundo do desdobro da matrícula 36.279; deste ponto deflete à direita, num ângulo de 90°, em um segmento de 10,000m até atingir o ponto 6, confrontando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 36.279; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 90°, em um segmento de 0,978m até atingir o ponto 7, confrontando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.330; deste ponto deflete à direita, num ângulo de 90°, em um segmento de 10,000m até atingir o ponto 8, confrontando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 47.330; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 90°, em um segmento de 8,712m até atingir o ponto 9, confrontando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 38.405; deste ponto deflete à direita, num ângulo de 90°, em um segmento de 5,000m até atingir o ponto 10, confrontando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 38.405; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 90°, em um segmento de 13,000m até atingir o ponto 11, confrontando com o terreno matriculado sob o no. 38.404; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 161°, em um segmento de 12,500m até atingir o ponto 12, confrontando com área reservada; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 112°, em um segmento de 27,000m até atingir o ponto 13, confrontando com o lote 20; deste ponto deflete à esquerda num ângulo de 116°, em um segmento de 10,000m até atingir o ponto 14, confrontando com o alinhamento da Rua 18; deste ponto deflete à direita, num ângulo de 137°, em um segmento de 9,200m até atingir o ponto inicial 1, confrontando com o alinhamento da Rua 18, encerrando a área de 1.274,07m².



Mitra Diocesana de Caraguatatuba
CNPJ/MF 03.167.725/0001-67



Procurador: Marcos Vinicius Rosa
RG 20.269.664-SSP/SP
CPF/MF 098.335.228-31



Joaquim Leandro de Souza Barros
Engenheiro Civil – CREA 0400409574
ART 92221220060734836

